



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

LEI Nº 28/89

Dá nova estrutura ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Turiuba, e dá outras providências.

EU, APARECIDO CARDOSO, Prefeito Municipal de Turiuba, comarca de Buritama, - Estado de São Paulo.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Turiuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º.- O quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Turiuba, funcionários regidos pela Lei nº 28/75, de 24 de dezembro de 1.975, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município), pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e de provimento em comissão, fica estruturado referente a denominação, numero de cargos e valores de vencimentos mensais, com efeito retroativo a 1º de agosto de 1.989, como segue:

I - Cargos de provimento efetivo, constante do anexo I;

II - Cargos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, constante do Anexo II; e

III - Cargos de provimento em comissão - constante do anexo III.

Artigo 2º.- Os cargos criados por Leis Municipais anteriores, que não constam dos anexos I, II e III da Presente Lei, ficam considerados extintos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Turiuba.

Artigo 3º.- Fica o Executivo Municipal autorizado a lotar nos cargos diversos, digo, lotar nos diversos setores da Municipalidade os cargos da presente Lei.

Artigo 4º.- As despesas provenientes da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

Turiuba, 24 de agosto de 1.989.

Aparedo
APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra e encaminhada cópia a Empresa Publicitária "JORNAL DE NHANDEARA".

Sebastião Anizio
SEBASTIÃO ANIZIO
Secretário *ain*



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

ANEXO I - PESSOAL EFETIVO

<u>Denominação do cargo</u>	<u>nº de cargo</u>	<u>vencimento</u>
Contador	01	1.025,00 788,00
Supervisor Ext. de administ.	01	644 495,00

Turiuba, 24 de agosto de 1.989.

A. Cardoso
APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Turiuba

C. G. C. 45724952/0001-96

ANEXO II- PESSOAL REGIDO PELA CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)

<u>Denominação do Cargo</u>	<u>nº de Cargos</u>	<u>Vencimento</u>
Médico I	02	1.875,00
Médico II	02	1.800,00
Dentista	02	1.275,00
Enc. de Enfermagem	01	1.275,00
Médico III§	02	900,00
Engenheiro	01	900,00
Médico Veterinário	01	734,00
Advogado	01	629,00
Bibliotecária	01	540,00
Secretário da Prefeitura	01	495,00
Tesoureiro	01	495,00
Lançador	01	495,00
Auxiliar de Enfermagem	05	495,00
Auxiliar de Contabilidade	01	495,00
Operador de Máquinas	03	450,00
Mecânico	02	450,00
Fiscal Geral	01	450,00
Mestre de Obras	01	450,00
Escriturário	04	428,00
Almoxarife	01	428,00
Encarregado da J.S.M e Merenda Escolar	01	428,00
Coord. Assistência Social	01	405,00
Maestro	01	383,00
Aux. de Escriturário	01	360,00
Agente de Vetores e Coleta	02	360,00
Pedreiro	08	338,00
Motorista	12	338,00
Jardineiro	04	293,00
Vigilante do Centro de Saúde	01	293,00
Enc. Manut. de veículos	01	293,00
Zelador de cemitério	02	293,00
Enc. de limpeza pública	06	270,00
Enc. do Estádio Municipal	03	270,00
Enc. do centro de lazer	02	270,00
Vigilante noturno	03	270,00



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

Cont...

<u>Denominação do Cargo</u>	<u>nº de cargos</u>	<u>vencimento</u>
Serviçal	-	270,00
Enc. do Posto de Correio	01	248,00
Porteiro servente	02	248,00
Atendente da Saúde	10	248,00
Enc. do PBX	02	248,00
Merendeira	08	248,00
Servente da Educação	04	248,00
Telefonista	05	248,00
Agente controlador de vetores	03	248,00
Servente	17	248,00

Turiuba, 24 de agosto de 1.989.

Aparecido
APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação do cargo	nº de cargos	vencimento
Advogado	01	630,00
Engenheiro	01	630,00

Turiuba, 24 de agosto de 1.989.

Aparecido
APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal